



### ATA DE CLASSIFICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS 2014/3250006-01

Ata de classificação referente à Tomada de Preços n.º 2014/3250006-01, do tipo “menor preço unitário”, segundo especificado no item 02 do Edital de **AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE PAINÉIS FOTOVOLTAICOS, PARA O PROJETO 3.25.0006 conforme descrição completa no anexo IV**, e de acordo com o que prescreve a Lei 8.666, de 21/06/93, alterada por Legislação Posterior, A Comissão de Licitações, designada pela Ordem de Serviço n.º 01/2014, de seis de janeiro do ano de dois mil e quatorze do Diretor Presidente da FATEC, constituída pela funcionária SILVIA BINOTTO, Presidente, GEISON ROSO BERLEZI, Presidente Substituto, TATIANE MACHADO SILVA, JAQUELINE GIACOMELLI DA SILVEIRA, NEIDA FANTINEL IOP e LIDIANE DANIELA TOSO membros, reuniram-se às quinze horas do dia catorze de março do ano de dois mil e quatorze, na Sede da FATEC, Prédio 66, para classificação de propostas. As empresas **SOLARTERRA - IMPORTACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE ENERGIA ALTERNATIVA LTDA – EPP, SOLEN COMERCIO E SERVICOS DE ENERGIA SOLAR LTDA, SETIN & STOYAN EQUIPAMENTOS DE ENERGIA SOLAR LTDA, SONNEN ENERGIA LTDA - EPP** foram habilitadas em data anterior. Após os questionamentos efetuados pela empresa **SONNEN ENERGIA LTDA - EPP** quanto a proposta da empresa **SOLEN COMERCIO E SERVICOS DE ENERGIA SOLAR LTDA** a Comissão de Licitações decide **DESCLASSIFICAR** empresa **SOLEN COMERCIO E SERVICOS DE ENERGIA SOLAR LTDA** tendo em vista o Parecer do Coordenador do Projeto, Professor Paulo Roberto Colusso que aponta irregularidades quanto a proposta da empresa. Cabe ressaltar também que no dia 11/03/2014 a empresa enviou email onde constava a resposta sobre os questionamentos efetuados no certame, dessa forma, a FATEC informou a empresa de que a única forma de recebimento de respostas de questionamentos era por meio físico. No dia 13/03/2014 a FATEC recebeu o envelope com a documentação da empresa, cabe ressaltar que o prazo máximo de resposta de questionamento e/ou recurso é de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 12/03/2014, e, ao abrir o envelope o mesmo estava intitulado como “Envelope n. 02 – proposta”, ao que tange a lei de Licitações, não existe a possibilidade de uma nova apresentação de propostas, assim, o envelope encontra-se lacrado e faz parte do processo. Após rubrica da documentação e proposta pela Comissão, a decisão de ADJUDICAÇÃO será efetuada em outra sessão, após o Parecer Técnico em data a ser definida pela Comissão. E nada mais a constar, foi lavrada a presente Ata que vai assinada pela Comissão de Licitações.

\_\_\_\_\_  
Silvia Binotto  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Jaqueline Giacomelli da Silveira  
Membro

\_\_\_\_\_  
Geison Roso Berlezi  
Presidente Substituto

\_\_\_\_\_  
Tatiane Machado Silva  
Membro

\_\_\_\_\_  
Lidiane Daniela Toso  
Membro

\_\_\_\_\_  
Neida Fantinel Iop  
Membro